

PORTARIA Nº 203/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 065/2025, de 11 fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 23 de dezembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
ANA PAULA DA ROCHA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA 180 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
ALAN JÚNIO ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
ALEXANDER MORTARE SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 150 h/a	ESCOLA PADRE ANCHIETA
ALISON ALAN DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 200 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
EDILMA MARIA DA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
EMANUEL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
DANIELA CÁREN PESSOA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 150 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
FÁBIO JÚNIOR JOÃO DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 150 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



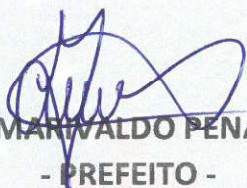
GIVANILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 180 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ
JOANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
JOSÉ CLEITON DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 150 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ
JOSÉ RENATO DA SILVA	PROFESSOR DE ARTES 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
JOSÉ RICARDO MONTEIRO TRINDADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 180 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
KELLIN MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
LUCICLEIDE MARLI DE TORRES	PROFESSOR DE PORTUGUES 150 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
MARIA ALDA DE ANDRADE	PROFESSOR DE INGLÊS 200 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
MARIA LINDACI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE PORTUGUES 180 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
MÔNICA GRACIETE FERREIRA	PROFESSOR DE ARTES 150 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
RITA CATHARINE DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 180 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
SIVONEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
SUELY LIMA DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 180 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
TAMIRES MIRELE DE BARROS	PROFESSOR DE INGLÊS 180 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
VICTOR EDUARDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 150 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ
VYTTOR EMANUEL FLORÊNCIO DE BARROS MELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA 150 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ
YAGGO INÁCIO DE OMENA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 180 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
CARLA TAIZI MARINHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ARTES 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO

HILDENEIDE PESSOA PEREIRA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ
---------------------------	--------------------------------------	--------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422